

Averiguações Cadastrais 2011

Lista única, contendo os públicos das auditorias e da Revisão Cadastral 2011, otimizará verificações pelos municípios

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) vai unificar as listas de todas as auditorias e da Revisão Cadastral para 2011, facilitando o trabalho de atualização cadastral nos municípios.

Anteriormente, as prefeituras recebiam, ao longo do ano, uma série de listas dos indícios de inconsistências cadastrais para verificação a título de auditoria. Cada uma das listas era relativa ao cruzamento dos dados do Cadastro Único com as informações contidas em um registro administrativo diferente. O resultado desse tipo de cruzamento permite identificar e corrigir possíveis erros no Cadastro.

Agora, os municípios receberão uma lista única, incluindo o público de todas as auditorias de 2011 e também o da Revisão Cadastral (famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que não atualizam o cadastro há dois anos ou mais). Todos esses públicos serão averiguados conjuntamente durante o ano, no processo de atualização cadastral, o que deve organizar e otimizar o trabalho dos municípios.

No caso das auditorias, o público é composto por pessoas cuja renda declarada no Cadastro Único é inferior aos rendimentos, bens e/ou créditos identificados em outras bases de dados do Governo Federal (subdeclaração de renda), e também e pelos registros sobre pessoas falecidas, mas ainda ativas no Cadastro Único, identificadas no cruzamento com a base de dados do Sistema Informatizado de Óbitos (SISOBI).

A relação conjunta estará disponível no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SigPBF) na última semana de abril. Os municípios terão prazo até 31 de outubro para averiguar as informações dessas famílias e realizar a atualização cadastral.

No caso dos beneficiários do Bolsa Família, o não cumprimento do prazo acima leva ao bloqueio dos benefícios a partir da folha de pagamento de novembro de 2011. Se não houver atualização cadastral até 31 de dezembro de 2011, os benefícios serão cancelados a partir da folha de janeiro de 2012.

É imprescindível que cada município faça o *download* da relação conjunta e salve o arquivo antes de iniciar o trabalho. A lista será atualizada mensalmente no SigPBF (para a exclusão das averiguações já realizadas), possibilitando melhor gerenciamento da atividade no município.

As verificações periódicas feitas pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) têm por objetivo manter a qualidade das informações registradas na base cadastral e, conseqüentemente, melhorar a focalização do Bolsa Família e dos demais programas que utilizam o Cadastro Único.

Procedimentos para regularização da situação das famílias

A regularização da situação das famílias depende da atualização dos dados do Cadastro Único, que deve ser feita, preferencialmente, por meio de visita domiciliar. Para organizar o trabalho, sugere-se que o município siga os seguintes passos:

- a) Obtenha por meio do SigPBF a lista das famílias identificadas na verificação, que estará disponível na última semana de abril;
- b) Realize a visita domiciliar para atualização cadastral;
- c) Registre os dados da atualização cadastral no sistema utilizado pelo município (Aplicativo de Entrada e Manutenção de Dados do Cadastro Único versão 6.05 ou Sistema do Cadastro Único versão 7.3).

Cada um desses passos será descrito em Instrução Operacional específica, a ser publicada em breve pela Senarc, no intuito de esclarecer os procedimentos necessários.

Se houver mais de uma pessoa com indício de inconsistência cadastral na mesma família, a lista conterà os nomes dos diferentes membros da família a serem averiguados, mas ambos os nomes aparecerão com código familiar, Número de Inscrição Social (NIS) do Responsável pela Unidade Familiar (RF) e endereço repetidos.

Mudanças nas datas de migração para a Versão 7 do Cadastro Único

De acordo com a [Instrução Operacional nº 38](#), os municípios fariam a migração para a Versão 7 no segundo mês subsequente à realização da capacitação operacional, desde que cumprissem todos os requisitos exigidos para operar a nova versão. No entanto, ocorreram alterações no cronograma, devido ao reagendamento da migração de 19 de março para o dia 09 de abril.

Os municípios capacitados entre o dia 20 de janeiro e final de fevereiro deverão migrar para a nova versão no dia 30 de abril. O MDS confirmará essa data por meio de comunicado específico. Acesse regularmente o portal do MDS e o SigPBF para verificar e acompanhar as datas e as listas de migração.

Além de ter realizado a capacitação operacional para utilizar a Versão 7, o município precisa atender aos demais requisitos: realização da capacitação de formulários, acesso ao módulo de consulta da Versão 7 e infraestrutura de conectividade.

Benefícios do Bolsa Família reajustados começaram a ser pagos nesta semana

Os primeiros pagamentos dos benefícios do PBF com reajuste começaram a ser feitos nesta quinta-feira, 14 de abril. Com o aumento, determinado pelo Decreto nº 7.447, os benefícios passaram a variar entre R\$ 32 e R\$ 242.

O reajuste faz parte dos esforços do Governo Federal no combate à pobreza extrema no Brasil, restituindo e melhorando o poder de compra dos beneficiários.

ANOTE NA AGENDA

29 de abril - Prazo para lançamento das informações de comprovação dos gastos do IGD-M referentes ao exercício de 2009 no Demonstrativo do SuasWeb.

31 de maio - Prazo para o registro da deliberação do CMAS quanto à análise da comprovação dos gastos do IGD-M referentes ao exercício de 2009 no SuasWeb.

DÚVIDA DA SEMANA

Como faço para ter acesso ao Módulo de Consulta da Versão 7?

Um dos critérios de migração para a Versão 7 do Cadastro Único é ter acesso ao Módulo de Consulta. Esse acesso requer que haja pelo menos um usuário master cadastrado por município. Para isso, o município deve preencher o Formulário para o Cadastramento de Usuários Externos (Ficus/E) e entregá-lo à agência de vinculação da CAIXA.

O usuário master receberá, em até 48 horas, um *e-mail* da CAIXA contendo seu *login* e senha. Caso o município encontre dificuldade, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo telefone 0800-7260104.

Depois de receber *login* e senha, o usuário master poderá acessar o novo Sistema do Cadastro Único pelo endereço eletrônico www.cadastrounico.caixa.gov.br. Mais informações sobre o acesso ao Módulo de Consulta da Versão 7 na [Instrução Operacional nº 35](#), de 15 de abril de 2010.

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.